PROCESSOS ON-LINE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 2959/18 | DATA: 23/10/18 | PROTOCOLO N° | 15.947.186-1 | DATA: 05/08/19 |
| Nº 3068/18 | DATA: 29/10/18 | PROTOCOLO N° | 15.498.272-8 | DATA: 04/12/18 |
| Nº 3570/18 | DATA: 22/11/18 | PROTOCOLO N° | 15.602.931-9 | DATA: 18/02/19 |
| Nº 5041/19 | DATA: 25/06/19 | PROTOCOLO N° | 15.943.547-4 | DATA: 02/08/19 |

PARECER CEE/CEMEP Nº 168/20 APROVADO EM 06/07/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI – LONDRINA.

-COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – NOVA AURORA.

-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA. LENI MARLENE JACOB – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – GUARAPUAVA.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio; em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio; em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORES: ANA SERES TRENTO COMIN, JACIR JOSÉ VENTURI.

EMENTA*: Autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos. Os prazos de autorização para funcionamento dos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados.*

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleo Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino, pelos quais solicitou a autorização para o funcionamento dos cursos:

As Comissões de Verificação, regularmente instituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos dos cursos técnicos aqui analisados atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento desses cursos técnicos.

## II – MÉRITO

Trata-se dos pedidos de autorização para o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio; em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio; em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo II, art. 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de curso.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização de funcionamento dos cursos, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

A renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi expira em 31/12/20.

**Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte à Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi, município de Londrina:**

**Dados Gerais do Curso:**

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte à Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Carga Horária: 1200 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira.
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 03 semestres letivos e máximo de 10 semestres letivos
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio.
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O Técnico em Manutenção e Suporte em Informática domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Executa montagem, instalação de equipamentos de informática. Instala e configura sistemas operacionais, desktops e aplicativos. Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, fontes chaveadas e periféricos. Instala dispositivos de acesso a rede e realiza testes de conectividade. Realiza atendimento help-desk.

**Certificação**

O aluno, ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

## Matriz Curricular – Manutenção e Suporte em Informática - Matutino

Centro Estadual de Educação Profissional
Professora Maria do Rosário Castaldi
Ensino Médio e Profissionalizante
Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR
Email ldamariacastaldi@seed.pr.gov.br

**Estabelecimento:0052 - Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi – Ensino Médio e Profissionalizante**

**Município: 1380- Londrina**

**Curso:** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

**Forma:** SUBSEQUENTE

**Implantação:** a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019

**Turno : matutino**

**Carga horária:** 1200 horas

**Organização:** Semestral

| Nº | Cód. SAE | DISCIPLINAS | SEMESTRES 1º | 2º | 3º | HORAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4443 | BANCO DE DADOS | 48 | 48 | | 96 |
| 2 | 4485 | DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 32 | 32 | 64 |
| 3 | 3514 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | | 32 | 32 |
| 4 | 4438 | FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 5 | 4449 | GESTÃO COMERCIAL | | | 32 | 32 |
| 6 | 4404 | INFORMÁTICA | 32 | 32 | | 64 |
| 7 | 1102 | INGLÊS TÉCNICO | 32 | | | 32 |
| 8 | 4482 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 9 | 4483 | INTERNET | | 32 | 64 | 96 |
| 10 | 4442 | LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO | 64 | 32 | | 96 |
| 11 | 4484 | REDES | 48 | 48 | 64 | 160 |
| 12 | 4455 | SISTEMAS OPERACIONAIS | 48 | 48 | 48 | 144 |
| | | TOTAL | 400 | 400 | 400 | 1200 |

Jéssica E. Gonçalves Pien
RG: 4.349.294-4 - Decreto 1437/19
CHEFE/NRE - LONDRINA

Elvio Vilalba Valejo
Diretor
Res. 791/2016 - D.O.E. 04/08/2016

**Matriz Curricular – Manutenção e Suporte em Informática - Noturno**

Centro Estadual de Educação Profissional
Professora Maria do Rosário Castaldi
Ensino Médio e Profissionalizante
Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR
Email: klarrariacastaldi@seed.pr.gov.br

**Estabelecimento:0062 - Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi – Ensino Médio e Profissionalizante**

**Município: 1385- Londrina**

**Curso:** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

**Forma:** SUBSEQUENTE

**Implantação:** a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019

**Turno : noturno**

**Carga horária:** 1200 horas

**Organização:** Semestral

| Nº | Cód. SAE | DISCIPLINAS | SEMESTRES 1º | 2º | 3º | HORAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4443 | BANCO DE DADOS | 48 | 48 | | 96 |
| 2 | 4485 | DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 32 | 32 | 64 |
| 3 | 3514 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | | 32 | 32 |
| 4 | 4438 | FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 5 | 4449 | GESTÃO COMERCIAL | | | 32 | 32 |
| 6 | 4404 | INFORMÁTICA | 32 | 32 | | 64 |
| 7 | 1102 | INGLÊS TÉCNICO | 32 | | | 32 |
| 8 | 4482 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 9 | 4483 | INTERNET | | 32 | 64 | 96 |
| 10 | 4442 | LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO | 64 | 32 | | 96 |
| 11 | 4484 | REDES | 48 | 48 | 64 | 160 |
| 12 | 4455 | SISTEMAS OPERACIONAIS | 48 | 48 | 48 | 144 |
| | | TOTAL | 400 | 400 | 400 | 1200 |

Elvio Vilalba Vaz
Diretor

**Matriz Curricular – Manutenção e Suporte em Informática - Vespertino**

Centro Estadual de Educação Profissional
Professora Maria do Rosário Castaldi
Ensino Médio e Profissionalizante
Av. Arthur Thomas nº 1181 – Jd. Jamaica Londrina PR
Email

**Estabelecimento:3052 - Centro Estadual de Educação Profissional Maria do Rosário Castaldi – Ensino Médio e Profissionalizante**

**Município:** 1380- Londrina

**Curso:** TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

**Forma:** SUBSEQUENTE

**Implantação:** a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019

**Turno : vespertino**

**Carga horária:** 1200 horas

**Organização:** Semestral

| Nº | Cód. SAE | DISCIPLINAS | SEMESTRES 1º | 2º | 3º | HORAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4443 | BANCO DE DADOS | 48 | 48 | | 96 |
| 2 | 4486 | DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 32 | 32 | 64 |
| 3 | 3514 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | | 32 | 32 |
| 4 | 4438 | FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 5 | 4449 | GESTÃO COMERCIAL | | | 32 | 32 |
| 6 | 4404 | INFORMÁTICA | 32 | 32 | | 64 |
| 7 | 1102 | INGLÊS TÉCNICO | 32 | | | 32 |
| 8 | 4483 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES | 64 | 64 | 64 | 192 |
| 9 | 4453 | INTERNET | | 32 | 64 | 96 |
| 10 | 4442 | LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO | 64 | 32 | | 96 |
| 11 | 4484 | REDES | 48 | 48 | 64 | 160 |
| 12 | 4455 | SISTEMAS OPERACIONAIS | 48 | 48 | 48 | 144 |
| | | TOTAL | 400 | 400 | 400 | 1200 |

Jessica E. Almeida Pieri
RG. 13.470.000-1 Decreto 2011/12
LONDRINA - LONDRINA

Ricardo Vilalba Valle
Diretor
Res. 7411/2018 - D.O.E. 04/10/2018

**Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Machado de Assis – Município de Nova Aurora:**

**Dados Gerais do Curso:**

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga Horária: 1008 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta-feira
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos, máximo de dez semestres letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Certificação

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

## Matriz Curricular – Técnico em Administração

**COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**
Ensino Fundamental, Médio e Profissional

**d. Matriz Curricular:**

| Matriz Curricular | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Estabelecimento:** Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Fundamental, Médio e Profissional | | | | | | |
| **Município:** Nova Aurora | | | | | | |
| **Curso:** Técnico em Administração | | | | | | |
| **Forma:** Subsequente | | **Implantação:** gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019 | | | | |
| **Turno:** Noturno | | **Carga horária:** 1008 horas | | | | |
| | | **Organização:** SEMESTRAL | | | | |
| **Nº** | **COD SAE** | **DISCIPLINAS** | **SEMESTRES** | | | |
| | | | **1º** | **2º** | **3º** | **Horas** |
| 1 | 4190 | Administração da Produção E Materiais | | 32 | 48 | **80** |
| 2 | 4191 | Administração Financeira E Orçamentária | 32 | 32 | 32 | **96** |
| 3 | 296 | Comportamento Organizacional | 48 | | | **48** |
| 4 | 1801 | Contabilidade | 32 | 48 | | **80** |
| 5 | 4177 | Elaboração e Análise De Projetos | | 32 | 32 | **64** |
| 6 | 4303 | Estatística Aplicada | 48 | | | **48** |
| 7 | 3514 | Fundamentos do Trabalho | | | 32 | **32** |
| 8 | 1513 | Gestão de Pessoas | | 32 | 48 | **80** |
| 9 | 4404 | Informática | 32 | 32 | | **64** |
| 10 | 4017 | Introdução à Economia | | 32 | 32 | **64** |
| 11 | 4115 | Marketing | | 32 | 32 | **64** |
| 12 | 206 | Matemática Financeira | | 32 | 32 | **64** |
| 13 | 1717 | Metodologia Científica | 48 | | | **48** |
| 14 | 295 | Noções de Direito e Legislação do Trabalho | | | 48 | **48** |
| 15 | 4055 | Organização, Sistemas e Métodos | 48 | | | **48** |
| 16 | 1474 | Teoria Geral da Administração | 48 | 32 | | **80** |
| | **TOTAL** | | **336** | **336** | **336** | **1008** |

Nova Aurora, 26 de outubro de 2018.

Carlos Carrillo Gaspar
Diretor - RG 4632108-1

IVONE DE SOUZA GOMES DE PAULA
RG 4 311 482-4 DEC Nº 9736/18
CHEFE DO NRE - ASSIS CHAT - PR

**Plano do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob – Município de Guarapuava:**

**Dados Gerais do Curso:**

Curso: Técnico em Vendas
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga Horária: 800 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta-feira
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de dois semestres letivos, máximo de dez semestres letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

**Perfil Profissional de Conclusão de Curso:**

O Técnico em Vendas domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Estuda os produtos e serviços da empresa. Caracteriza o tipo de clientes e recolhe informações sobre a concorrência e o mercado em geral. Prepara, promove e efetua a venda de produtos e serviços. Organiza o ambiente de venda. Promove serviços de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Realiza prospecção de novos clientes.

**Certificação:**

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Vendas.

## Matriz Curricular - Técnico em Vendas:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ

PARANÁ

COLÉGIO ESTADUAL PROFª LENI MARLENE JACOB
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Heitor Manente, 272 Bairro Primavera - Guarapuava - Pr
CEP: 85050-300 Fone (42) 3624-3030 (42)3624-4134
e-mail colegiolenimarlene@yahoo.com.br / grpleni@seed.pr.gov.br

**Matriz Curricular Operacional**

**Estabelecimento:** Colégio Estadual Leni Marlene Jacob
**Município:** Guarapuava
**Curso:** TÉCNICO EM VENDAS
**Forma:** SUBSEQUENTE
**Turno:** noite
**Implantação:** gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019
**Carga horária:** 800 horas
**Organização:** SEMESTRAL

| Nº | COD SAE | DISCIPLINAS | SEMESTRES (HORAS-AULA) | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1º | 2º | Horas |
| 1 | 4175 | ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS | 48 | 48 | 96 |
| 2 | 4174 | COMÉRCIO EXTERIOR | 48 | 48 | 96 |
| 3 | 4054 | COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAL | 32 | 48 | 80 |
| 4 | 1802 | CONTABILIDADE BÁSICA | 48 | | 48 |
| 5 | 6248 | ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO | 32 | 48 | 80 |
| 6 | 4240 | ESTRATÉGIA DE VENDAS E NEGOCIAÇÃO | 48 | 48 | 96 |
| 7 | 3514 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | 32 | 32 |
| 8 | 4241 | GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA | | 48 | 48 |
| 9 | 4404 | INFORMÁTICA | 48 | | 48 |
| 10 | 221 | MATEMÁTICA COMERCIAL FINANCEIRA E ESTATÍSTICA | 48 | 48 | 96 |
| 11 | 4243 | NOÇÕES DE DIREITO COMERCIAL | 48 | 32 | 80 |
| | | **TOTAL** | **400** | **400** | **800** |

Dilce Maria Scandolara Cardoso
Diretora – RG 5.265.981-7
Res. 741/2016 DOE 04/03/2016

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

**Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob – Município de Guarapuava:**

Dados Gerais do Curso:

Curso: Técnico em Guia de Turismo
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
Carga Horária: 1040 horas
Forma: presencial
Regime de funcionamento: período noturno, de segunda a sexta-feira
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 35 vagas por turma
Período de integralização do curso: mínimo de três semestres letivos, máximo de dez semestres letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: subsequente ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

O Técnico em Guia de Turismo domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar a atividade turística, orientado por valores da convivência democrática e pela defesa e respeito ao patrimônio artístico, cultural e ambiental. Conduz e assiste pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Traduz o patrimônio material e imaterial de uma região para visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas.

Certificação:

O aluno, ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Guia de Turismo.

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

**Matriz Curricular – Técnico em Guia de Turismo:**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANA

COLÉGIO ESTADUAL PROFª LENI MARLENE JACOB
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua Heitor Manente, 272 Bairro Primavera
CEP:85060-300 - Guarapuava - Pr Fone (42) 3624-3030 (42)3624-4134
e-mail colegioleni marlene@yahoo.com.br / grpleni@seed.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR GUIA DE TURISMO

| Colégio Estadual Professora Leni Marlene Jacob | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município: Guarapuava - Pr | | | | | | | |
| Forma: SUBSEQUENTE | | | | | | Implantação: Implantação gradativa a partir do ano 2018 | |
| Turno: NOTURNO | | | | | | Carga horária: 1040 horas | |
| | | | | | | Organização: Semestral | |
| N. | COD. SAE | DISCIPLINAS | SEMESTRES (HORA AULA) | | | | |
| | | | 1º | 2º | 3º | HORAS | |
| 1 | 724 | ARTE E CULTURA POPULAR | | 48 | | 48 | |
| 2 | 2334 | EMPREENDEDORISMO | | | 32 | 32 | |
| 3 | 1305 | ESPANHOL INSTRUMENTAL | 32 | 32 | 32 | 96 | |
| 4 | 3514 | FUNDAMENTOS DO TRABALHO | | 32 | | 32 | |
| 5 | 4942 | FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE | 32 | 32 | | 64 | |
| 6 | 4943 | GEOGRAFIA TURISTICA | | 48 | | 48 | |
| 7 | 4499 | INFORMÁTICA | 32 | | | 32 | |
| 8 | 1102 | INGLÊS TÉCNICO | 48 | 48 | 48 | 144 | |
| 9 | 423 | LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO | 32 | | | 32 | |
| 10 | 4945 | PATRIMÔNIO TURÍSTICO PARANAENSE | 48 | 48 | 48 | 144 | |
| 11 | 3255 | PRIMEIROS SOCORROS | | | 32 | 32 | |
| 12 | 4935 | PRINCÍPIOS DE ECOLOGIA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | | 48 | 48 | |
| 13 | 2324 | RELAÇÕES INTERPESSOAIS | 48 | | | 48 | |
| 14 | 190 | TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO | 48 | | | 48 | |
| 15 | 4934 | TEORIA E TÉCNICA PROFISSIONAL | 64 | 64 | 64 | 192 | |
| TOTAL | | | 384 | 352 | 304 | 1040 | |

Guarapuava, 10 de setembro de 2019.

Dilce Maria Scandolara Cardoso
Diretora
Res.741/2016 DOE 04/03/2016

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Na análise dos processos, constatou-se que as Matrizes Curriculares dos cursos possuem as informações devidamente apresentadas. Os coordenadores dos cursos e os coordenadores de estágio possuem habilitação para as respectivas funções. O corpo docente dos cursos está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para o funcionamento dos cursos.

## III – VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento dos cursos, conforme quadro abaixo:

| **Processos Online** | **Instituição de Ensino** | **Município/NRE** | **Cursos** | **Credenciamento/ Renov. Cred.** | **Período de Autorização** |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 2959/18 | Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi | Londrina/ Londrina | Técnico em Manutenção de Suporte à Informática– Eixo Tec.: Informação e Comunicação,, subsequente ao Ensino Médio. | Nº 5924/17, 14/11/17, de 01/01/17 a 31/12/20. | De 01/02/20 a 01/02/22. |
| Nº 3068/18 | CE Machado de Assis – EF M P | Nova Aurora/ Assis Chateaubriand | Técnico em Administração – Eixo Tec. Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio. | Nº 3697/19, 23/09/19, de 09/01/19 a 09/01/29. | De 01/02/20 a 01/02/22. |
| Nº 3570/18 | CE Professora Leni Marlene Jacob – EF M | Guarapuava/ Guarapuava | Técnico em Vendas – Eixo Tec.: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio. | Nº 631/17, 02/03/17, de 15/02/17 a 15/02/24. | De 01/02/20 a 01/02/22 |
| Nº 5041/19 | CE Professora Leni Marlene Jacob – EF M | Guarapuava/ Guarapuava | Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tec.: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente | Nº 631/17, 02/03/17, de 15/02/17 a 15/02/24. | De 01/02/20 a 01/02/22. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ao Ensino Médio. | | |

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Com base no § 3º, art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o Centro de Educação Profissional Professora Maria do Rosário Castaldi deverá solicitar de imediato a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tendo em vista que o prazo do ato regulatório expira em 31/12/20.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento dos cursos.

É o Parecer.

_____ _____

Ana Seres Trento Comin Jacir José Venturi

Relatores

PROCESSO Nº 2959/18 e outros

DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba,06 de julho de 2020.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP